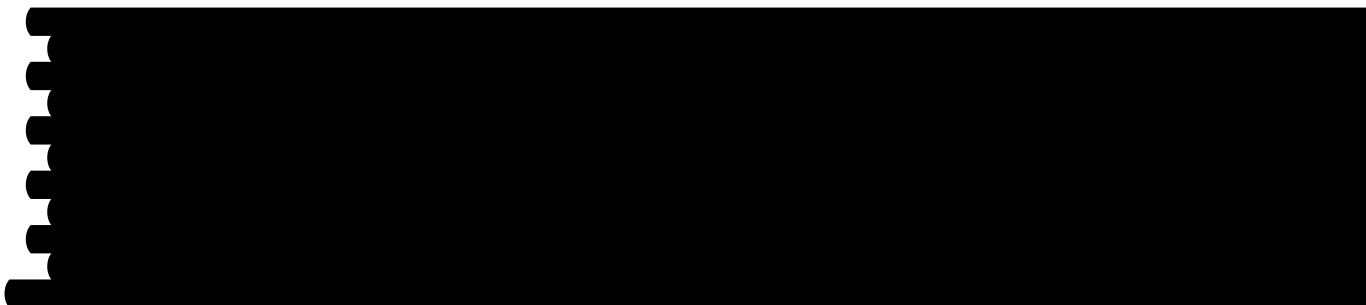


**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA CRE N.º 57/2016 TRE/CRE/CJA/AT**

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora- Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n. 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 3.º, da Resolução TRE/MS n. 578/2016, que dispõe sobre o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, com emissão de títulos on line, na jurisdição das zonas eleitorais desta Capital, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/12-CRE/MS);

Considerando o Processo SEI/TRE-MS n. 0019893-35.2016.6.12.8000 que trata do Termo de Cessão de Uso, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para cessão de área localizada no prédio do CIJUS - Centro Integrado de Justiça, para instalação de Posto de Atendimento Eleitoral;

Considerando a Portaria da Presidência N.º 378/2016 TRE/PRE/GABPRE, de 05.12.2016;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 62, da Lei n. 5.010/1966, que estabelece feriado forense nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano seguinte,

RESOLVE:

Art. 1.º Comunicar ao público em geral que no dia 08 de dezembro de 2016, o Posto de Atendimento Eleitoral (Centro Integrado de Justiça -CIJUS), localizado na Rua 07 de Setembro, 174, Centro, Campo Grande-MS, funcionará das 08 às 18 horas.

Art. 2.º Estabelecer o horário de funcionamento e atendimento ao público no Posto de Atendimento Eleitoral, localizado na Rua 07 de Setembro, 174, Centro, Campo Grande-MS, a partir do dia 09 de dezembro de 2016, das 12 às 18 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 3.º Comunicar ao público em geral que no período de feriado forense, compreendido entre os dias de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, não haverá expediente no Posto de Atendimento Eleitoral localizado na Rua 07 de Setembro, 174, Centro, Campo Grande-MS.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2016.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Corregedora Regional Eleitoral

